



DECLARAÇÃO CONJUNTA

para a participação nas atividades da Rede de Eleitos Locais da União Europeia

* Queira assinar e enviar a declaração para: info@eu-councillors.eu. O processo de adesão só fica concluído após receção da declaração conjunta assinada.

A presente declaração atesta a vontade de aderir à **Rede de Eleitos Locais da União Europeia**, que tem por objetivo incentivar e apoiar os representantes eleitos locais e regionais a informar as pessoas do seu círculo eleitoral sobre o que a UE faz por elas, promover a participação dos cidadãos e a criação de redes com os seus pares em toda a Europa.

A declaração é apresentada por

Nome do órgão de poder local ou regional	Região	País

à Comissão Europeia (CE) e ao Comité das Regiões Europeu (CR).

O órgão de poder local ou regional

compromete-se a:

- assegurar a continuidade da participação na rede logo que o representante eleito inicial cesse as suas funções ou deixe, por qualquer motivo, de estar disponível para fazer parte da rede:
 - comunicando à CE e ao CR o termo do mandato do representante eleito através de uma notificação escrita enviada 3 meses antes da data de cessação de funções;
 - incentivando um novo candidato a aderir à rede, enviando-lhe sem demora um formulário de candidatura e uma declaração assinada;
- mediante pedido devidamente justificado da CE e do CR, pôr termo ao mandato do representante eleito se as suas ações prejudicarem os objetivos da rede ou forem manifestamente incompatíveis com os valores da UE, depois de lhe ter dado a oportunidade de se defender;
- considerar o primeiro representante eleito aprovado como o «correspondente» principal – no caso de vários pedidos de adesão à rede do mesmo órgão de poder – a não ser que comunique um nome diferente à CE e ao CR;
- ter em conta o equilíbrio político e de género.

Pelo órgão de poder local ou regional

Denominação legal do órgão de poder local ou regional
Nome próprio e apelido do representante legal

Data	Assinatura

O representante eleito local ou regional

compromete-se a:

- dialogar e participar regularmente em debates com os membros do seu círculo eleitoral e/ou com os meios de comunicação social locais sobre as iniciativas e medidas políticas da UE e incentivar os cidadãos a participarem em debates sobre o futuro da Europa;
- apresentar as políticas, ações e iniciativas da UE de forma objetiva, com base em informações exatas e fiáveis;
- participar nas atividades quotidianas da Rede de Eleitos Locais da UE, nomeadamente nas plataformas de trabalho em rede, nos eventos, nos seminários, nas ações de formação e nas visitas oferecidos pela CE e pelo CR (em função da disponibilidade);
- participar em inquéritos específicos e apresentar observações sobre as atividades realizadas no âmbito da rede;
- reconhecer que a declaração não origina transações financeiras de qualquer tipo.

O representante eleito local ou regional

Nome próprio e apelido do representante eleito
Endereço de correio eletrónico

Data	Assinatura